



DESPACHO Nº 159 , de 08 de Julho de 2026

**Processo Administrativo n.º 21412/2026.
Aquisição de retroscavadeira, com treinamento
dos operadores e suporte de manutenção
preventiva. Ressalva pendente. Impossibilidade
de prosseguimento.**

À Área de Licitações e Contratos:

Em atenção ao despacho datado de 7 de julho de 2026, no qual é consultado acerca da ressalva "i", contida no Parecer n.º 435/2026, informa-se que o apontamento ainda está pendente, a despeito da Certidão n.º 33/2026. Logo, não é recomendável o prosseguimento, por ausência de cumprimento de norma legal.

No entanto, no caso concreto, a Procuradoria-Geral já emitiu a orientação jurídica exigida por lei.

Sendo assim, cabe submeter o assunto à autoridade competente.

Gramado, 8 de julho de 2026.

Advogada Pública Municipal
OAB/RS n.º 51.849

